VÁRZEA ALEGRE



LEI Nº. 301/2000,

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2000.

Denomina avenida que indica e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Dr. João Eufrásio Nogueira, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo; Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de Avenida LUIS AFONSO DINIZ, a antiga Rua Getúlio Vargas.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, em 06 de dezembro de 200Q.

JOÃO EUFRASIO NOCUEIRA Profeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua Major Joaquim Alves, 153 - Centro - CEP 63.540-000 - CGC № 07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-CE

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

"Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno"